

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1806 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 234/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 14/200-A-B-C/201-A, com área de 451.022,95M², passando para Lote de Terras sob nº 14/200-A-B-C/201-A, com a área de 225.511,475M² e Lote de Terras sob nº 14/200-A-B-C/201-A/1, com área de 225.511,475M², situado na Gleba Paranaguá e Gleba Bandeirantes, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 14/200-A-B-C/201-A, com área de 451.022,95M², passando para Lote de Terras sob nº 14/200-A-B-C/201-A, com a área de 225.511,475M² e Lote de Terras sob nº 14/200-A-B-C/201-A/1, com área de 225.511,475M², situado na Gleba Paranaguá e Gleba Bandeirantes, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do DOMINGOS MARTINS e outros, pessoa física, de direito privado, inscrita no CPF sob nº 005.388.509-06, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1806 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº200/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora Conselheira do Conselho Tutelar, **LIDIANE ALMEIDA OLIVEIRA ROCHA**, cinco (05) diárias nos dias 14 a 19 do mês de novembro/2021, para custeio de viagem até a cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, Participar do XI Congressul Brasileiro dos Conselheiros Tutelares e Municipais dos direitos da Criança e do Adolescente, do interesse do Municípios em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 08 dias do mês novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1806 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº201/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora Conselheira do Conselho Tutelar, **GIOVANA RODRIGUES ARGERO**, cinco (05) diárias nos dias 14 a 19 do mês de novembro/2021, para custeio de viagem até a cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, Participar do XI Congressul Brasileiro dos Conselheiros Tutelares e Municipais dos direitos da Criança e do Adolescente, do interesse do Municípios em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 08 dias do mês novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1806 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº202/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Conselheiro do Conselho Tutelar, GUSTAVO ELIAS MORGADO, cinco (05) diárias nos dias 14 a 19 do mês de novembro/2021, para custeio de viagem até a cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, Participar do XI Congressul Brasileiro dos Conselheiros Tutelares e Municipais dos direitos da Criança e do Adolescente, do interesse do Municípios em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 04 dias do mês maio de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1806 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº203/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **motorista EDIVALDO CALIXTO DIAS**, uma (01) diária realizada no dia 28/10/2021 com retorno dia 29 do mês de novembro/2021, para custeio de viagem até cidade de Campina Grande do Sul – PR., levou o paciente Angelo Corradi, no Hospital Angelina Caron, para tratamentos de Saúde, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 08 de novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1806 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº204/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **PRIMO GERALDO OTONI NETO**, uma (01) uma diária realizada no dia 03/11/2021 com retorno dia 04 do mês de novembro/2021, para custeio de viagem até cidade de Campinas - SP, levou a paciente Maria Elisa Silvano Gudín, mais acompanhante no Hospital de Clínicas – UNICAMP, para tratamentos de Saúde, em conformidade a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 08 de novembro de 2021.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1806 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 085/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2021 – Registro de Preços</p>
---	--	---

AVISO DE ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021 REGISTRO DE PREÇOS

Na data de 05/11/2021 foi veiculado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Edição nº 1805, página 5 e na data do dia 06/11/2021 foi veiculado na Tribuna do Norte na página B8, Edição nº 9.137, o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 048/2021 – Registro de Preços, cujo objeto é: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”** porém houve erro quanto ao critério de julgamento.

ONDE SE LÊ:

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LEIA-SE:

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR LOTE.

Por se tratar de um erro exclusivamente constante no critério do Aviso de Licitação, as demais informações contidas no Aviso permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 08 de novembro de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1806 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 061/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, pagamento de 3 (três) diárias a Presidente da Câmara de Vereadores **LEILA REGINA PAVEZZI**, conforme autorização do vice-presidente Agnaldo Luciano Valderrama, e pagamento de 3 (três) diárias aos vereadores **Luis Donizeti de Melo, Aparecido José de Brito e a vereadora Keliani de Aguiar Luz** para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba-Paraná, para participar do curso Promovido pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL, o curso: Gestão Pública Administrativa avançada a importância da fiscalização de Licitação e Contratos, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba -Paraná, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2021.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


Leila Regina Pavezzi
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1806 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

EMPRESA: A L DE OLIVEIRA

CNPJ: 40.178.961/0001-05

VALOR: R\$ 3.560,00 (Três mil, quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 08 de novembro de 2021.

LEILA REGINA PAVEZZI

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1806 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 08 – 11 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção do veículo da Câmara Municipal de Sabáudia.

DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 08:30 horas do dia 29 de novembro de 2021.

DATA DA ABERTURA: às 08:45 horas do dia 29 de novembro de 2021.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e legislação correlata e Decreto Municipal nº 108/2014. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Sabáudia, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 46, centro, Sabáudia-Pr, das 07h45 às 11h30 e das 13h00 às 17h15, nos dias úteis, e no site da Câmara Municipal de Sabáudia www.sabaudia.pr.leg.br

Sabáudia, 08 de novembro de 2021.


LEILA REGINA FAVEZZI
Presidente